

- Sempre que houver necessidade, os pais serão convidados a comparecer ao Colégio para garantir uma atuação integrada;
- As agressões físicas ou morais aos colegas, professores ou funcionários serão punidas conforme a gravidade com advertência e/ou suspensão. Lembramos que a primeira providência é sempre uma reflexão sobre a atitude inadequada.
- Não é permitido praticar atos de bullying, cyberbullying, furto, ameaça, violência, calúnia, difamação contra membros da Comunidade Escolar.
- Medicamentos serão ministrados somente mediante receita médica.
- Os aniversários devem ser comemorados de maneira bem simples (não enviar nenhum artigo de decoração). Festejamos esta data com carinho e alegria, apenas entre os colegas e professores, não sendo permitido o envio de convites e presentes. Disponibilizaremos às segundas e as quartas 6^{as} feiras de cada mês para essas comemorações (favor combinar com a professora via agenda).
- “Ler é a chave da vida, lendo abrimos portas para o conhecimento e com ele alcançamos um mar de sabedoria”. Dessa forma é importante realizar a proposta do projeto de biblioteca e ter pontualidade na entrega dos livros para que esse trabalho seja eficaz conforme orientação de cada professora.
- “Os pais são espelhos para os filhos”, por isso é importante respeito e gentileza na garagem do Colégio ao trazer e buscar os alunos, evitando maiores transtornos, como: demora no embarque e desembarque e aproveitando melhor o espaço da garagem. Lembramos que contamos com funcionários orientados para agilizar esse momento.

Essas normas têm o objetivo de deixar claro para você aluno e responsáveis quais são as atitudes e os comportamentos que consideramos adequados ao ambiente escolar. Punir é recurso extremo que não gostamos de utilizar. Portanto, solicitamos o seu compromisso para seguir com responsabilidade essas orientações a fim de que, juntos, possamos construir o clima da alegria, amizade e disciplina, que colaboram para a feliz convivência escolar.

**Esforço-me para ser melhor cada dia,
pois a virtude também se aprende!
Colabore com as Normas e seja feliz!**

Ciente: Pais ou Responsáveis: _____

Data: _____



REGRAS E NORMAS DA ORGANIZAÇÃO ESCOLAR - 2019 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I

Queridos Educandos e Responsáveis,

Apresentamos a seguir as Regras e as Normas da boa convivência escolar, que têm a finalidade de organizar a rotina do dia a dia dos estudantes do Ensino Fundamental I do Colégio Auxiliadora. Contamos com a colaboração e responsabilidade de cada um para uma serena e feliz convivência com todos.

As **Regras e Normas de Orientação** são indispensáveis para uma convivência harmoniosa, justa e democrática.

Aprender a conviver pressupõe um domínio progressivo de procedimentos, valores e atitudes e esse é um dos grandes objetivos a que se propõe o trabalho educativo do Colégio Auxiliadora.

1. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE

- É muito importante que a criança chegue no horário para que se integre com os colegas e a professora desde o início da aula, quando é feito um trabalho de acolhimento e sensibilização com os alunos. Sabemos que o aluno, nessa fase, ainda depende muito dos adultos para a formação do hábito da pontualidade e, por isso, contamos com a colaboração dos pais. O aluno deverá aguardar a professora no local da fila, no pátio. A **entrada** será às **7h10** para o período da manhã e **13h10** para o período da tarde, com tolerância de **05 minutos de atraso**, pois nesse horário já se inicia a primeira aula proposta para o dia. Lembramos, também que é muito importante a pontualidade com o horário da **saída** para evitarmos maiores transtornos, principalmente na garagem: saída do período da manhã **11h40** e período da tarde **17h40**.
- Os casos de atrasos serão registrados e comunicados aos pais por escrito, devem ser assinados e devolvidos à Orientadora Educacional Gislaïne;
- Durante o período de aulas, deve-se evitar a saída antes do horário. Em caso de necessidade ou quando um parente vier, eventualmente, buscar a criança, os responsáveis devem comunicar, por escrito na agenda, com antecedência, à Orientadora Educacional Gislaïne;

2. FREQUÊNCIA

- *Para que haja bom desempenho escolar, é necessária a frequência do aluno em todas as atividades programadas pelo Colégio. As ausências são sempre sentidas e registradas no diário do professor e no boletim escolar;*
- *Em caso de doença ou outro impedimento, favor comunicar a falta à Orientadora Educacional Gislaïne e enviar, posteriormente atestado médico*

ou justificativa por escrito.

- Os pais ou responsáveis dos alunos dos 2^{os} aos 5^{os} anos, impossibilitados de realizar avaliações mensais ou trimestrais, devido a doenças, deverão apresentar atestado médico à Orientadora Educacional Gislaine para a realização da avaliação da 2ª chamada. Em outros casos (viagens e faltas não justificadas por atestado médico) deverão procurar a secretaria, para o pagamento de uma taxa de R\$ 25,00. Lembramos que as provas são previamente agendadas e pedimos que evitem, ao máximo, as faltas nessas datas.

3. EDUCAÇÃO FÍSICA

- As aulas semanais de Educação Física (1^{os} aos 5^{os} anos) e/ ou Natação (1^o ano) são parte integrante do currículo e é indispensável a participação do aluno;
- O aluno só será dispensado das atividades de Educação Física mediante apresentação de parecer médico. No impedimento ocasional, deve-se avisar o motivo, por escrito, sendo necessário, em caso de doença, um atestado médico para a dispensa. (O aluno deve permanecer no local da aula de Educação Física, mesmo quando dispensado dela).
- O uniforme de Educação Física é camiseta do Auxiliadora, bermuda ou moletom do Auxiliadora ou azul-marinho, tênis com meia. Para a aula de natação (apenas para o 1^o ano), é necessário o uso de uma pequena mochila com maiô/sunga, touca (do colégio Auxiliadora), toalha, chinelo e pente. Tudo deve ser marcado com o nome da criança;

4. MATERIAL ESCOLAR

- O aluno deve ter sempre em mãos o material necessário para os trabalhos do dia;
- Não é permitido trazer para o Colégio qualquer material inadequado ao ambiente escolar. Esses objetos, se trazidos, serão recolhidos pelo professor, entregues à *Orientadora Educacional Gislaine* e devolvidos pessoalmente, somente ao responsável;
- O aluno deve cuidar do seu material escolar e objetos pessoais. A escola não se responsabiliza pela perda de objetos de valor, celular, tablet, jóias ou qualquer objeto de uso pessoal. Lembre-se que todo material do aluno deve ser identificado com seu nome;
- O espaço físico, os materiais, objetos e os documentos escolares devem ser respeitados por todos, para evitar prejuízos a serem ressarcidos pelos responsáveis.

5. AGENDA ESCOLAR DA RSE

- A agenda é o meio oficial de comunicação do Colégio com os Pais. Nela serão registradas as solicitações da família e da escola e atividades escolares;
- É fundamental que os pais verifiquem a agenda diariamente e que a utilizem para qualquer comunicação.

6. TAREFA ESCOLAR

- A tarefa de casa é parte integrante da nossa proposta sendo uma extensão do trabalho em sala de aula e tem o objetivo de sistematizar e criar hábito de estudo diário em casa;
- De responsabilidade do aluno e dosada para que tenha condições de realizá-la sozinho, essa tarefa necessita da supervisão dos pais, garantindo um horário e local adequados para a sua realização. Ela é verificada diariamente e corrigida, coletiva e individualmente, pelo professor;
- Tem comprometido o seu aproveitamento escolar o aluno que não apresenta a tarefa de casa. Nos casos de reincidência, na não realização das tarefas, os pais receberão um comunicado da Orientação Educacional a ser assinado e devolvido à escola.
- Toda tarefa e datas avaliativas estarão disponíveis no site do Colégio Auxiliadora www.auxiliadora.com.br, diariamente.

7. UNIFORME ESCOLAR

O uso do uniforme diário é obrigatório:

- Camiseta do Auxiliadora, bermuda ou calça comprida azul-marinho, tênis ou calçado adequados ao uniforme e ao ambiente escolar.
- Agasalhos deverão ser do Auxiliadora ou somente liso na cor azul marinho.
- Não é permitido o uso de saltos, chinelos e rasteirinhas, pois podem causar acidentes.

8. COMBINADOS

- Não trazer bola de qualquer modalidade para a escola;
- O uso de celular, aparelho de som/filme ou outro objeto que atrapalhe o bom andamento da aula, serão encaminhados à Orientação Educacional ou Direção e deverão ser retirados pelos responsáveis. Não nos responsabilizamos pelos celulares que, eventualmente os alunos possam trazer para o colégio.
- Todas as ocorrências que acontecem na escola devem ser comunicadas pelos pais à Orientadora Educacional Gislaine, caso nos sejam desconhecidos, pois serão *trabalhados e solucionados pelos professores, coordenação e direção*;